CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 18 de agosto de 2022.

INDICAÇÃO nº /2022

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssimo Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie com a instalação de 01 (um) radar de velocidade de 60 km/h na Rodovia Willes Jantorno (sentido Boa Esperança x Nova Venécia) na direção do Córrego do Sossego, proximidades com a igreja 'Maria Mãe da Igreja' e o Alambique Pavaninha.".

JUSTIFICATIVA: Em conversas com alguns moradores da região citada, solicitaram-me providências quanto à segurança do trânsito dos mesmos, em especial aos alunos, que trafegam pela rodovia, nessa direção. As informações dão conta de que veículos passam em extrema velocidade, não respeitando o trecho de alta circulação de pessoas, sendo que é comum a presença de muitas crianças no local em razão de mobilidade escolar, haja vista que o transporte escolar é realizado diariamente e dificultado pelo trecho perigoso. Vale destacar que a rodovia dá acesso a outros municípios, e, com a instalação de 01 (um) radar, haveria harmonia entre o tráfego interestadual e os moradores da região.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Maicon Gomes de Moraes Vereador/Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 32003200310037003A005000

Assinado eletrônicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em **18/08/2022 12:44**Checksum: **6FFC7F505D222120AA5519A9CD21532DA8070036066858FB3A3E25A864EA0A01**

